

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 1110/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1111/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1112/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1113/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Marialva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1114/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1115/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1116/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1117/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVP - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1118/2019,  
de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1119/2019,  
de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1120/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1121/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1122/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1123/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1124/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1125/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Campo Largo - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1126/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1127/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1128/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1129/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1130/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AVP - 7532

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1131/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1132/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1133/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1134/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1135/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1136/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Reserva - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1137/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1138/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1139/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1140/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1141/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1142/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1143/2019,**  
**De 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1144/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1145/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1146/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1147/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1148/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 - BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1149/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Ortigueira - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1150/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/05/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1151/2019,**  
**de 03 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/05/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1152/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1153/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1154/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1155/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1156/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1157/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/05/2019	Ortigueira – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1158/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1159/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1160/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1161/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1162/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1163/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância - BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1164/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1165/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1166/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1167/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Marialva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1168/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1169/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1170/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1171/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
12/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1172/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1173/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1174/2019,**  
**De 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1175/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1176/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1177/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1178/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1179/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
01/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1180/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
02/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1181/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
07/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1182/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1183/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1184/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1185/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1186/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1187/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1188/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1189/2019,**  
**de 03 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
04/06/2019 – 05/06/2019	Curitiba - Participar de reunião do COSEMS ( Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná e CIB	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1190/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo **art. 60**, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

CONSIDERANDO o memorando nº. 172/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, composta pelos servidores ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, CRISTIANE APARECIDA VEINERT, DULCE MARIA NOGUEIRA LOPES, KEILA MARIA MARTINS, OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS, sob a Presidência da primeira citada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, em 03 de junho de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1194/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Nereu Junio de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	Mauá – Levar alunos do Colégio Leopoldina na Usina do Mauá	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1198/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Geraldo da Silva Moreira** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Castro - <b>Levar usuário para perícia do BPC (Benefício de Prestação Continuada)</b>	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi  
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1199/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1200/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1201/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marina Sampaio Cruzetta de acordo com as seguintes viagens:

<b>Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/04/2019	Ponta Grossa - <b>Levar usuário para perícia do BPC ( Benefício de Prestação Continuada)</b>	Mobi BBC - 8138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1202/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1203/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marina Sampaio Cruzetta de acordo com as seguintes viagens:

<b>Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/05/2019	Ponta Grossa - <b>Levar usuário para perícia do BPC ( Benefício de Prestação Continuada)</b>	Sanderio BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1204/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marina Sampaio Cruzetta de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
31/05/2019	Castro – Acompanhar itinerante encaminhado para atendimento no CRAS	Sanderio BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1205/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.**

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1206/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1207/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1208/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Castro – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação Continuada	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1209/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Castro – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação Continuada	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1210/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Castro – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação Continuada	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1211/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Ponta Grossa – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação Continuada	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1212/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
30/05/2019	Castro – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação Continuada	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1213/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
31/05/2019	Castro – Levar itinerante encaminhado para atendimento no CRAS	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1214/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	CURITIBA - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1215/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	CURITIBA - conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1216/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/05/2019	CURITIBA - conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1217/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
30/05/2019	CURITIBA - conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1218/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/06/2019	Ponta Grossa – Levar servidora para Capacitação de Entrevistador do Cadastro único	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1219/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.**

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1220/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1221/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1222/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1223/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Bianca Gonçalves Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/05/2019	Castro – Acompanhar itinerante encaminhado para atendimento no CRAS	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1224/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1225/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
25/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**



**PORTARIA N.º 1226/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/05/2019	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1227/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/05/2019	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1228/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1229/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1230/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1231/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1233/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1234/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1235/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1236/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/05/2019	Reserva - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1237/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1238/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1239/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1240/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1241/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
31/05/2019	PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1242/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1243/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Evaldo Sebastião Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/06/2019	Ponta Grossa-Participar de treinamento para correção de prova de Fluência na Leitura "Prova Paraná".	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1244/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1245/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
23/05/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1246/2019,**  
**De 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019**.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1247/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Keila Maria Martins, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/06/2019	Ponta Grossa-Participar de treinamento para correção de prova de Fluência na Leitura "Prova Paraná".	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1248/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/06/2019	Ponta Grossa- Conduzir servidores para participarem de treinamento para correção de prova de Fluência na Leitura "Prova Paraná".	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1249/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1250/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1251/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
24/05/2019	CAMPO LARGO - conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1252/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
26/05/2019	CURITIBA - conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1253/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1254/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/05/2019	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1255/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/05/2019	PONTA GROSSA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete****PORTARIA N.º 1256/2019,**  
**de 05 de junho de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/05/2019	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 1257/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1258/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1259/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/05/2019	RESERVA– Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1260/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/05/2019	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1261/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/05/2019	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1262/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/05/2019	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1263/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/05/2019	RESERVA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1264/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/05/2019	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1265/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
22/05/2019	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1266/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
23/05/2019	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1267/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
24/05/2019	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1268/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1269/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1270/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 878/2019,**  
**de 06 de maio de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de maio de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1272/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/05/2019	RESERVA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1273/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/05/2019	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1274/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/05/2019	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PORTARIA N.º 1275/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	Campo Largo – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1276/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
28/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulanci AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1277/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
21/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1278/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
24/05/2019	Campo Largo – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1279/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulancia BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1280/2019,**  
**De 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
30/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1281/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1282/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1283/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1284/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/05/2019	RESERVA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1285/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 1286/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1287/2019,**  
**de 05 de junho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Nereu Junio de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/06/2019	Mauá – Levar alunos do Colégio Irenio na Usina do Mauá	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

Ratificamos por estes termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 do TIBAGIPREV, referente à associação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi à APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, com investimento no montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência de 01/06/2019 (efeitos retroativos) até a data de 31/12/2019, considerando os termos da justificativa deste procedimento de inexigibilidade de licitação, publicada na data de 05/06/2019, e com fulcro no art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/1993, no indicativo de dotação orçamentária e no parecer jurídico realizado.

Tibagi, em 07 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

\_\_\_\_\_  
**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
**DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA**

**DECRETO 536/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,60 ( Um real e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1,60
803	CONV SEDU 851/2018 VEÍCULO	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.04.22.00 - Remuneração de depósitos bancários - CONV SEDU 851/2018, no valor de R\$ 1,60.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 07 de junho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

**Contrato Nº : 189/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : YUKI REZENDE SHIBATA E CIA LTDA - ME  
Licitação : Inexigibilidade 1/2019  
Objeto : CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
Vigência : Início: 03/06/2019 Término: 02/06/2020  
Assinatura : 03/06/2019  
Valor R\$ : 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais )  
Dotação : 317 - 19.001.2084.33390302800000000000.00000000  
Dotação : 376 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000000  
Dotação : 377 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494  
Dotação : 385 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303

**Contrato Nº : 194/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 14/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DE COBERTURA DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL DO CACHOEIRÃO  
Vigência : Início: 06/06/2019 Término: 05/06/2020  
Assinatura : 06/06/2019  
Valor R\$ : 35.596,12 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos )  
Dotação : 492 - 08.003.1015.34490510199000000000.00000510

**Contrato Nº : 195/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2018  
Objeto : CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO  
Vigência : Início: 06/06/2019 Término: 05/06/2020  
Assinatura : 06/06/2019  
Valor R\$ : 232.572,08 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos )  
Dotação : 355 - 08.003.1009.34490510199000000000.00000000



**DECRETO Nº 537/2019**

*Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor do Município de Tibagi, a área abaixo especificada.*

O Prefeito Municipal de Tibagi, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365/41, com as alterações da Lei n.º 2.786/56, e ainda

**CONSIDERANDO** que a área abaixo definida foi constatada, após visitas e análises técnicas, como sendo a área mais adequada aos interesses da coletividade para o fim de servir como acesso alternativo à Rodovia PR 340, contornando a interdição atualmente existente após os danos causados na pista principal, por razões de maior viabilidade para o acesso, sinalização e manutenção da estrada secundária pelo Poder Público, menor aumento da quilometragem para a rota Tibagi/Telêmaco Borba entre as alternativas existentes, melhor condição de conservação e principalmente devido à maior conformidade com as normas de segurança e qualidade de tráfego dentre as rotas disponíveis nas condições especificadas acima;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de implantação de servidão administrativa em áreas componentes de estradas vicinais dentro de propriedades rurais particulares, para uso coletivo de desvio de acesso à Rodovia Sady de Brito (PR340) para transporte de pacientes, alunos, trabalhadores e uso da coletividade como ligação entre os Municípios de Tibagi e Telêmaco Borba;

**CONSIDERANDO** que as rotas alternativas à interdição da PR 340 existentes, que servem como ligação entre os municípios de Tibagi e Telêmaco Borba, aumentam em aproximadamente 3 vezes a distância e o tempo de viagem em relação ao trajeto original da PR 340;

**CONSIDERANDO** que o desvio pela área ora declarada de utilidade pública acresce menos de 4 quilômetros ao trajeto original pela PR340;

**CONSIDERANDO** que a servidão administrativa é o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel privada para permitir o uso e a execução das obras e serviços de interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** que a servidão administrativa encerra apenas o uso da propriedade alheia para possibilitar a execução de serviços públicos. Não enseja a perda da propriedade como no caso da desapropriação. Portanto, o sistema indenizatório da servidão é diferente da desapropriação. A regra reside em que a servidão não rende ensejo à indenização se o uso pelo Poder Público não provoca prejuízo ao proprietário. O ônus da prova do prejuízo cabe ao proprietário, não o provando, presume-se que a servidão não produz qualquer prejuízo;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Constituição Federal, a propriedade deve cumprir sua função social, ou seja, deve exercer, por definição do termo, função socialmente útil;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa em favor do Município de Tibagi, para servir como desvio da interdição na Rodovia PR 340 em favor da coletividade, a área de terreno abaixo descrita:

*“Estrada vicinal tendo como de partida o acesso pela estrada municipal denominada “Estrada Campina Alta”, com as coordenadas 24º25’40.43”S e 50º35’49.04”O, percorrendo a distância de 3.836 metros até o acesso à PR 340, com coordenadas 24º24’6.89”S e 50º36’24.82”O, descrita como entrada da “Fazenda da Olga”, dentro do imóvel matriculado sob o nº 5696 junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Tibagi, conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste Decreto”.*

**Art. 2º** Fica autorizado Município de Tibagi a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão na área descrita no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão em favor do Município de Tibagi, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público de praticar todos os atos de execução e manutenção da área descrita no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os atos que impeçam o uso para o fim aqui descrito.

**Art. 5º** O Município de Tibagi poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

**Art. 6º** Havendo comprovada necessidade de indenização o preço não poderá ultrapassar o laudo de avaliação realizada pelo município.

**Parágrafo único.** O ônus da prova do prejuízo/indenização cabe ao proprietário, não o provando, presume-se que a servidão não produz qualquer prejuízo.

**Art. 7º** O ônus decorrente das instituições das servidões das áreas a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficarão exclusivamente por conta do Município de Tibagi.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de junho de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal



## RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 0100/2019, cujo objeto é objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de serviços de socorrista, brigadista e diárias de ambulância, que houve retificação na descrição que passa a ser a seguinte redação:

### 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
  - b) Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
  - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade;
  - e) Alvará Sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária) relativo à sede da proponente;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
  - g) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  - h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - i) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - j) Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
  - k) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial e falência, emitida(s) pelo Distribuidor da Comarca onde está sediada a empresa, dentro de seus respectivos prazos de validade, se expressos;
  - l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
  - l) Declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo III).
  - m) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação (Anexo IV).
  - n) Declaração de não parentesco (anexo V);
  - o) Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já executou objeto semelhante (eventos) e que ateste a qualidade.
  - p) Cópia do Documento do veículo (ambulância que será disponibilizada para os serviços), comprovante de recolhimento em dia do IPVA, Seguro Obrigatório do veículos e com atestado da vigilância sanitária.
  - q) Declaração da Empresa Participante se comprometendo na data de assinatura do contrato a apresentar no caso do veículo ser locado, contrato de locação da empresa com o proprietário do veículo, ou o documento do veículo no nome da empresa se for o caso. (anexo VI).
- 7.2 – Declarações de responsabilidade técnica, indicando profissional habilitado junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem, a ser designado como coordenador e responsável técnico do serviço.
- 7.3 – Comprovante do vínculo dos responsáveis técnicos (médico e enfermeira) com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação da cópia da carteira de trabalho, cópia do contrato de prestação de serviço registrado, ou do contrato social (no caso de ser o proprietário).
- 7.4 – Comprovante de registro (carteira profissional, ou quaisquer outro documento oficial) dos responsáveis (médico e enfermeiro), junto CRM – Conselho Regional de Medicina e COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
- 7.5 – Certidões de Registro de pessoa jurídica da proponente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina e COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
- 7.6 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” ou “b” do subitem 7.1. não precisarão constar no envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 7.7 - hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Lote 1: SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA E DIÁRIAS DE AMBULÂNCIA:**

**AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCR.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ESCALA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA COM CERTIFICADO DE BRIGADISTA E BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNID	105	200,00	21.000,00
2	ESCALA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA COM CERTIFICADO DE SOCORRISTA E BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNID	150	220,00	33.000,00
3	DIARIA DE- 1 (UMA) AMBULÂNCIA MINIMO TIPO B DE SUPORTE BASICO DE VIDA (USB), ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2015, QUE DEVERÁ TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: MACA, ESCAMOTEÁVEL, AR CONDICIONADO, CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA PARA TRANSPORTE DE VÍTIMAS, DESFIBRILADOR, MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA, IMOBILIZADOR DORSAL, TRAÇÃO DE FÊMUR E OXÍMETRO DE PULSO, COM ATESTADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUANTO AO MOTORISTA CONDUTOR DEVERÁ COMPROVAR HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D", COM HABILITAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E COMPROVAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIAS. DEVERÃO COMPOR A DIARIA DE LOCAÇÃO DESSE VEICULO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PELO MENOS UM ENFERMEIRO GRADUADO E UM MOTORISTA SOCCORISTA COMO SOLICITADO ACIMA, E DEVERÁ TER COMO RESPONSAVEL TECNICO DA CORDENACAO UM MEDICO COM REGISTRO NO ORGAO RESPONSAVEL. DEVERÁ SER APRESENTADO PARA ESTE VEICULO O DOCUMENTO COM A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNID	11	1.800,00	19.800,00
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE.....R\$</b>				<b>73.800,00</b>	

**Lote 2: SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA E DIÁRIAS DE AMBULÂNCIA:**
**EXCLUSIVO ME-EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCR.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ESCALA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA COM CERTIFICADO DE BRIGADISTA E BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNID	35	200,00	7.000,00
2	ESCALA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA COM CERTIFICADO DE SOCORRISTA E BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNID	50	220,00	11.000,00
3	DIARIA DE- 1 (UMA) AMBULÂNCIA MINIMO TIPO B DE SUPORTE BASICO DE VIDA (USB), ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2015, QUE DEVERÁ TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: MACA, ESCAMOTEÁVEL, AR CONDICIONADO, CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA PARA TRANSPORTE DE VÍTIMAS, DESFIBRILADOR, MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA, IMOBILIZADOR DORSAL, TRAÇÃO DE FÊMUR E OXÍMETRO DE PULSO, COM ATESTADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUANTO AO MOTORISTA CONDUTOR DEVERÁ COMPROVAR HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D", COM HABILITAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E COMPROVAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIAS. DEVERÃO COMPOR A DIARIA DE LOCAÇÃO DESSE VEICULO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PELO MENOS UM ENFERMEIRO GRADUADO E UM MOTORISTA SOCCORISTA COMO SOLICITADO ACIMA, E DEVERÁ TER COMO RESPONSAVEL TECNICO DA CORDENACAO UM MEDICO COM REGISTRO NO ORGAO RESPONSAVEL. DEVERÁ SER APRESENTADO PARA ESTE VEICULO O DOCUMENTO COM A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNID	4	1.800,00	7.200,00
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE.....R\$</b>				<b>25.200,00</b>	

5.1 - Os serviços deverão ser executados na Sede, distritos de Caetano Mendes e Amparo, nas datas estabelecidos pela Administração Municipal.

5.2 - Os serviços serão executados de forma parcelada, dentro do período de vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses.



- 5.3** - Todas as ocorrências atendidas no local da festa serão encaminhadas ao Hospital Luiza Borba Carneiro e o contato telefônico com o médico plantonista será de responsabilidade dos monitores assim como o custeio das ligações telefônicas.
- 5.4** - A empresa contratada deverá apresentar relação e certificado dos socorristas, enfermeiro (comprovante atualizado de inscrição no COREN), bombeiro civil/brigadista de incêndio membros da equipe, bem como documentos do motorista condutor, até três dias antes do evento, para a Comissão Organizadora do evento pra qual o serviço for solicitado.
- 5.5** - Todas as despesas com deslocamento, alimentação, alojamentos, equipamentos, uniformes, lanches e demais despesas, correrá por conta da proponente vencedora.
- 5.6** - Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.7** - A empresa contratada deverá apresentar relação da equipe, até 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, juntamente, com cópia autenticada de certificado do Curso de Formação e documentos da ambulância.
- 5.8** - As despesas decorrentes de manutenção com os veículos, tais como limpeza, manutenção combustível, etc, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
- 5.9** - O serviço deverá ser prestado por profissionais que deverão ser especialmente selecionados para a função, devendo estar trajados com uniforme de alta visualização para identificação fácil e imediata;
- 5.9.1** – Embora não seja necessário a apresentação dos documentos, a proponente vencedora ficara ciente que se caso necessitar, a mesma deverá disponibilizar uma ambulância reserva, nas mesmas condições do veículo apresentado na habilitação.

**Anexo VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do ser representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que caso seja vencedora do certame, se compromete na data da assinatura do contrato apresentar um contrato de locação em nome da proponente vencedora e do proprietário do veículo, ou o documento do veículo em nome da proponente vencedora se este for o caso. O veículo devera estar de acordo com as especificações do Pregão Presencial nº ...../.....

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 19 de junho de 2019 às 14 horas, na SALA DE LICITAÇÕES DA Prefeitura Municipal de Tibagi.  
Tibagi, 7 de junho de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração